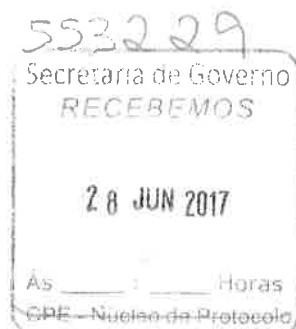


**SECRETARIA DA FAZENDA****FOLHA LÍDER**

PROTOCOLO NR. OF.SGP-1197/2017

INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCALIDADE	SÃO PAULO
ASSUNTO	GERAL - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO - 06.01.10.03
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177/2017
DATA	01/06/2017
	 23752-451903/2017 volume: 0001

Protocolado por: ROSÂNGELA JIMENES BARBOSA





Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

ff. 02
y

São Paulo, 30 de maio de 2017

RGL 03500/2017

Of. SGP n.º 1197/2017


Senhor Secretário

Solicito a Vossa Excelência se digne fornecer a esta Assembleia Legislativa, conforme Decisão da Mesa, e nos termos do artigo 14, parágrafo único, 9, do Regimento Interno, as informações objeto do Requerimento n.º 177, de 2017, apresentado a esta Casa pelo Deputado Raul Marcelo, nos termos do incluso avulso.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.


Deputado LUIZ FERNANDO
1.º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
HÉLCIO TOKESHI
Secretário de Estado da Fazenda
SÃO PAULO – SP

Recebido às 09:20 horas
GSF em, 01/06/17

Chefe de Gabinete

6400: 23752-451 903 / 2017



fl. 03
y

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177, DE 2017

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, HELCIO TOKESHI para que preste as seguintes informações:

Considerando o papel estratégico do Posto Fiscal 12 para o atendimento à população de Itapetininga e região;

Considerando que os profissionais do Posto Fiscal 12 possuem um excepcional conhecimento a respeito das questões tributárias;

Considerando as informações a respeito do fechamento do Posto Fiscal 12, questiona-se:

1 - Por que a Secretaria da Fazenda decidiu pelo fechamento do Posto Fiscal 12?

2 - Qual é o volume de trabalho no Posto Fiscal 12? Favor informar detalhadamente as atividades atinentes ao Posto, bem como o número total de profissionais envolvidos nessas tarefas.

3 - Quais foram os estudos técnicos elaborados pela Secretaria que motivaram esse fechamento? Favor providenciar a imediata disponibilização de cópias desses estudos.

4 - A Secretaria executou algum procedimento democrático de consulta à população de Itapetininga e região antes de efetuar a decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12? Se a resposta for afirmativa, favor informar detalhadamente as ações de consulta popular executadas pela Secretaria. Se a resposta for negativa,

X. 09
8

favor informar os motivos da ausência de consulta popular nesse caso concreto.

5 - Na hipótese da manutenção da decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12 e, portanto, do redirecionamento de suas atividades para a cidade de Sorocaba, qual seria a logística da Secretaria para propiciar o acesso dos cidadãos de Itapetininga e região ao Posto Fiscal em Sorocaba? Favor informar detalhadamente os meios de transporte que serão oferecidos gratuitamente à população diretamente afetada pelo mencionado fechamento.

JUSTIFICATIVA

Situado no bairro Jardim Itália, no município de Itapetininga, o Posto Fiscal 12 é responsável pelo atendimento à população de diversas cidades do interior paulista: Alambarí, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Itapetininga, Jumirim, Pedreiras, Porangaba, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, São Miguel Arcanjo, Tatuí e Torre de Pedra.

É fato que essas mencionadas cidades precisam do Posto Fiscal 12 para a realização de serviços relacionados à CADESP, GIA, SAT, CAUFESP, COMEX, e-CredAC, NF-e, SPED, DIPAM, AIDF, ECF, ST, STDA, e-CredRural, ITCMD, Parcelamentos Especiais, certidões, Parcelamento de ICMS (Ordinário), Conta Fiscal, ICMS, GARE, GNRE, DARE, NFP, RECOPI, IPVA, Simples Nacional e Isenção ICMD, dentre outros.

Trata-se, evidentemente, de uma unidade da Secretaria da Fazenda que presta serviços essenciais aos cidadãos dos municípios acima referidos.

Neste contexto, a notícia a respeito do fechamento do Posto Fiscal 12 gerou um sentimento de frustração nos cidadãos desses municípios, pois o redirecionamento das referidas atividades para o

pl. 05
8

Posto Fiscal em Sorocaba implica em danos significativos para as populações atingidas com essa decisão da Secretaria de Fazenda.

Com efeito, o percurso entre os municípios de Sorocaba e Itapetininga possui uma distância considerável, de aproximadamente 85 km, sendo que a rodovia de acesso possui pedágios, ou seja, eventual deslocamento entre essas cidades implica em gastos de tempo e recursos financeiros por parte dos cidadãos.

Cumpram ainda destacar que os postos fiscais em Sorocaba já se encontram com um volume muito elevado de serviços que são prestados atualmente aos cidadãos de Sorocaba e região; portanto, faz-se necessário considerar que o referido redirecionamento causará danos aos interesses públicos, inclusive perda de eficiência do sistema. Nesse sentido, ressalte-se que a eficiência e o atendimento do interesse público são princípios jurídicos que devem ser rigorosamente obedecidos pela Administração Pública, por força do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da eficiência e atendimento ao interesse público, assim como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, dentre outros, é que se justificam os questionamentos ao ilustre Secretário.

Sala das Sessões, em 23/5/2017.

a) Raul Marcelo

05.A
✓



SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente Nº 23752-451903/2017

Termo de Juntada

Nesta data juntou-se a este expediente de número 23752-451903/2017, o documento de número 23752-421088/2017.

NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CHEFIA DE GABINETE , em 27 de junho de 2017.


KAIQUE MALTEZI
Assistente I
RG. 49.179.830-4

KAIQUE FERNANDES MALTEZI DE LIMA SILVA

R. 06

**SECRETARIA DA FAZENDA****FOLHA LÍDER**

PROTOCOLO NR. REQ.INF.-177/2017

INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCALIDADE	SÃO PAULO
ASSUNTO	GERAL - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO - 06.01.10.03
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177/2017
DATA	26/05/2017
	 23752-421088/2017 volume: 0001

Protocolado por: ROSÂNGELA JIMENES BARBOSA

Diário Oficial nº 97, 25/05/2017

Página 14 e 15 – Poder Legislativo

Requerimento de Informação nº 177/2017

02 R. O. J.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177, DE 2017

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, HELCIO TOKESHI para que preste as seguintes informações:

Considerando o papel estratégico do Posto Fiscal 12 para o atendimento à população de Itapetininga e região;

Considerando que os profissionais do Posto Fiscal 12 possuem um excepcional conhecimento a respeito das questões tributárias;

Considerando as informações a respeito do fechamento do Posto Fiscal 12, questiona-se:

1 - Por que a Secretaria da Fazenda decidiu pelo fechamento do Posto Fiscal 12?

2 - Qual é o volume de trabalho no Posto Fiscal 12? Favor informar detalhadamente as atividades atinentes ao Posto, bem como o número total de profissionais envolvidos nessas tarefas.

3 - Quais foram os estudos técnicos elaborados pela Secretaria que motivaram esse fechamento? Favor providenciar a imediata disponibilização de cópias desses estudos.

4 - A Secretaria executou algum procedimento democrático de consulta à população de Itapetininga e região antes de efetuar a decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12? Se a resposta for afirmativa, favor informar detalhadamente as ações de consulta popular executadas pela Secretaria. Se a resposta for negativa, favor informar os motivos da ausência de consulta popular nesse caso concreto.

5 - Na hipótese da manutenção da decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12 e, portanto, do redirecionamento de suas atividades para a cidade de Sorocaba, qual seria a logística da Secretaria para propiciar o acesso dos cidadãos de Itapetininga e região ao Posto Fiscal em Sorocaba? Favor informar detalhadamente os meios de transporte que serão oferecidos gratuitamente à população diretamente afetada pelo mencionado fechamento.

03
R-Y

JUSTIFICATIVA

Situado no bairro Jardim Itália, no município de Itapetininga, o Posto Fiscal 12 é responsável pelo atendimento à população de diversas cidades do interior paulista: Alambarí, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Itapetininga, Jumirim, Pedreiras, Porangaba, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, São Miguel Arcanjo, Tatuí e Torre de Pedra.

É fato que essas mencionadas cidades precisam do Posto Fiscal 12 para a realização de serviços relacionados à CADESP, GIA, SAT, CAUFESP, COMEX, e-CredAC, NF-e, SPED, DIPAM, AIDF, ECF, ST, STDA, e-CredRural, ITCMD, Parcelamentos Especiais, certidões, Parcelamento de ICMS (Ordinário), Conta Fiscal, ICMS, GARE, GNRE, DARE, NFP, RECOPI, IPVA, Simples Nacional e Isenção ICMD, dentre outros.

Trata-se, evidentemente, de uma unidade da Secretaria da Fazenda que presta serviços essenciais aos cidadãos dos municípios acima referidos.

Neste contexto, a notícia a respeito do fechamento do Posto Fiscal 12 gerou um sentimento de frustração nos cidadãos desses municípios, pois o redirecionamento das referidas atividades para o Posto Fiscal em Sorocaba implica em danos significativos para as populações atingidas com essa decisão da Secretaria de Fazenda.

Com efeito, o percurso entre os municípios de Sorocaba e Itapetininga possui uma distância considerável, de aproximadamente 85 km, sendo que a rodovia de acesso possui pedágios, ou seja, eventual deslocamento entre essas cidades implica em gastos de tempo e recursos financeiros por parte dos cidadãos.

Cumprе ainda destacar que os postos fiscais em Sorocaba já se encontram com um volume muito elevado de serviços que são prestados atualmente aos cidadãos de Sorocaba e região; portanto, faz-se necessário considerar que o referido redirecionamento causará danos aos interesses públicos, inclusive perda de eficiência do sistema. Nesse sentido, ressalte-se que a eficiência e o atendimento do interesse público são princípios jurídicos que devem ser rigorosamente obedecidos pela Administração Pública, por força do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da eficiência e atendimento ao interesse público, assim como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, dentre outros, é que se justificam os questionamentos ao ilustre Secretário.

Sala das Sessões, em 23/5/2017.

a) Raul Marcelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
CHEFIA DE GABINETE

fl. 078

04

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177/2017

Rubrica:

De ordem, encaminhe-se à Coordenadoria de Administração Tributária – CAT, para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 177, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de maio de 2017, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 09 de junho de 2017, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 25 de maio de 2017.


ANTONIO FAZZANI BINA

Chefe de Gabinete



f. 108

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **Proc.:**

Assunto: Requerimento de Informação nº 177/2017 - **Fl.:** 5
Fechamento do Posto Fiscal PF-12 Itapetininga

Do: GDOC 23752-421088/2017

Rubrica:

Paula Lucianhuk Tortorelli
RG 40438.804-6
AACF

DESPACHO Nº 02181/CAT-G

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 177/2017, de 23/05/2017, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual requer que o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda preste informações sobre o suposto fechamento do Posto Fiscal PF-12 de Itapetininga, e enumera um série de questões, que são respondidas abaixo.

1 - Por que a Secretaria da Fazenda decidiu pelo fechamento do Posto Fiscal 12?

Em suma, haverá a transformação do Posto Fiscal em Serviço de Pronto Atendimento, sem prejuízo do atendimento à população.

Essa decisão deve-se em função do Decreto nº 61.131/2015, do Sr. Governador, que estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização de despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo, para qual foram elaborados estudos pela área técnica visando o atendimento da determinação legal mencionada.

No caso do Posto Fiscal PF-12 Itapetininga, temos que o mesmo atualmente funciona em prédio alugado, o que ocasionam despesas decorrentes dessa contratação.

Assim sendo, a Administração estabeleceu contato com a Prefeitura do Município de Itapetininga, visando a cessão de um próprio dessa municipalidade para abrigar a nossa unidade de atendimento.

A Prefeitura de Itapetininga, por intermédio da Sra. Prefeita, já ofereceu local no interior do edifício do Paço Municipal, no qual poderá funcionar a unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA desta Secretaria da Fazenda, para atendimento do público usuário dos serviços fiscais.

2- Qual é o volume de trabalho no Posto Fiscal 12? Favor informar detalhadamente as atividades atinentes ao Posto, bem como o número total de profissionais envolvidos nessas tarefas.

De acordo com os dados do Sistema Gerencial de Atendimento - SIGA, em 2016, o Posto Fiscal 12 de Itapetininga efetuou 15.869 atendimentos, dos quais 2.351 foram relacionados ao Programa Nota Fiscal Paulista - em maioria cadastramento e desbloqueio de senha.

Atualmente o Posto Fiscal conta com 5 Técnicos da Fazenda Estadual, que prestam o atendimento, e 2 Agentes Fiscais de Rendias, sendo 1 chefe e 1 assistente.

Conforme o artigo 43 do Decreto nº 60.812/2014:

Artigo 43 - Os Postos Fiscais têm as seguintes atribuições:

I - executar os serviços internos necessários à formalização do registro cadastral dos contribuintes ou das pessoas obrigadas a se inscreverem no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo;

II - atender e orientar o público;

III - recepcionar e decidir ou encaminhar, de acordo com a legislação em vigor, os documentos e pleitos do público externo relativos à Administração Tributária;

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
23752-421088/2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **Proc.:**

Assunto: Requerimento de Informação nº 177/2017 - **Fl.:** 5 - verso
Fechamento do Posto Fiscal PF-12 Itapetininga

Do: GDOC 23752-421088/2017

Rubrica: Paula Luguanhuk Tortorelli
RG. 41.436.804-6
AAE

IV - por meio dos Serviços de Pronto Atendimento:

- a) receber, protocolar e dar encaminhamento aos documentos apresentados pelo público;
- b) atender e orientar o público, nos termos de rotinas estabelecidas pela Assistência Fiscal de Atendimento ao Público e Cadastro.

Parágrafo único - Os Postos Fiscais poderão exercer, ainda, diretamente ou por meio dos Serviços de Pronto Atendimento, outras atividades pertinentes, determinadas por autoridades superiores.

3- Quais foram os estudos técnicos elaborados pela Secretaria que motivaram esse fechamento? Favor providenciar a imediata disponibilização de cópias desses estudos.

Ressaltamos que, conforme demonstrado na primeira pergunta, haverá a transformação do Posto Fiscal em Serviço de Pronto Atendimento, sem prejuízo do atendimento à população.

4- A Secretaria executou algum procedimento democrático de consulta à população de Itapetininga e região antes de efetuar a decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12? Se a resposta for afirmativa, favor informar detalhadamente as ações de consulta popular executadas pela Secretaria. Se a resposta for negativa, favor informar os motivos da ausência de consulta popular nesse caso concreto.

Esclarecemos que a população continuará sendo atendida nos serviços fiscais prestados, vez que o SPA é composto de servidores dos quadros desta Secretaria da Fazenda.

5- Na hipótese da manutenção da decisão pelo fechamento do Posto Fiscal 12 e, portanto, do redirecionamento de suas atividades para a cidade de Sorocaba, qual seria a logística da Secretaria para propiciar o acesso dos cidadãos de Itapetininga e região ao Posto Fiscal em Sorocaba? Favor informar detalhadamente os meios de transporte que serão oferecidos gratuitamente à população diretamente afetada pelo mencionado fechamento.

Não haverá alteração no atendimento ao público, que continuará a ser prestado na cidade, portanto, os cidadãos de Itapetininga e região não necessitarão se deslocar até Sorocaba.

2. Assim exposto, eleve-se ao Gabinete de Secretário para ciência e eventuais considerações.

CAT-G, 26 de junho de 2017.

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO

Coordenador da Administração Tributária

Vanderlei Correa Fidelis
Coordenador Adjunto da
Administração Tributária
RG: 13.123.603-9

/EDC

27/06/17
Zilda Teixeira de Costa Marques
Auxiliar de Serviços Gerais
RG: 11.826.223

recebi em 09.16.17

GS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **Fls.: 11**
Assunto: Requerimento de Informação nº 177 de 2017 **Rubrica**
DO: **Ofício SGP nº 1197, de 30 de maio de 2017**
RGL nº 03500/2017
GDOC nº 23752-451903/2017

Com as informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, referentes ao Requerimento de Informação nº 177/2017, encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil.

São Paulo, **27** de junho de 2017.

HELICIO TOKESHI
Secretário da Fazenda

ATCC